



LEI Nº 018/94

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Su plementar e adota outras providên cias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM:
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DO SURUBIM APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importancia de R\$ 1.205.370,00 (Hum milhão duzentos e cinco mil e trezentos e setenta reais), destinado ao reforço das dotações or camentárias abaixo discriminadas:

2.0 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR 2.1 - Gabinete do Prefeito		
03070202.02 - Manutenção do Gabinete	ъø	10 500 00
3111.01 - Subsidio e Representações	D.G.	T 000,000
3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais	DQ.	15 000 00
3132.00 - Outros Serv. Encargos	ग्रन्ध	19.000.00
03070202.03 - Contribuição a AMUF	R\$	120,00
3231.00 - Subvenções Sociais	aren	120,00
03070202.005 - Contribuição ao IBAM	T) db	500,00
3231.00 - Subvenções Sociais	T. F.	200,00
05221372.07 - Conv. DETELPE p/Manut. A. Técnica	⊋œ	200,00
3132.00 - Outros Serv. Encargos	Treb	200,00
3.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1 - Gabinete do Secretário		
03070202.08 - Manutenção do Gabinete		
3131.00 - Pessoal Civil	RS	2.000.00
3.2 - Departamento de Recursos Humanos		•
03070202.09 - Manutenção do Departamento		
3111.00 - Pessoal Civil	R\$	7.000.00
3120.00 - Material de Consumo	R\$	1.000.00
3132.00 - Outros Serv. Encargos	R\$	15.000.00
2720-00 - OKOTOR DOTA - INTOGERON -		



MUBILO BARBOSA



02.

15824952.10 - Proventos a Inativos e Pensionistas	
3251.00 - Inativos	72-000-00
3252.00 - Pensionistas R\$	3.000.00
3253.00 - Salário Família	500,00
3.3 - Departamento de Informática	J
03070212.11 Manutenção do Departamento	
3111.00 - Pessoal Civil	6.000.00
3132.00 - Outros Serv. Encargos R\$	1.000.00
03070212.12 - Elaboração de Projetos	
3132.00 - Outros Serv. Encargos R\$	3.000,00
03070242.13 - Mamutenção dos Computadores	2000000
3120.00 - Material de Consumo R\$	1.000,00
15814942.14 - Parcelamento Débito do FGTS	
3113.00 - Obrigações Patronais P\$	10.000.00
15824942.15 - Contribuição ao TAPAS	•
3113.00 - Obrigações Patronais R\$	80,000,00
15824942.16 - Contribuição ao IPSEP	•
3113.00 - Obrigações Patronais R\$	40.000,00
15824942.17 - Contribuição ao FGTS	
3113.00 - Obrigações Patronais R\$	10.000,00
15824942.18 - Parcelamento Débito c/ TAPAS	
3113.00 - Obrigações Patronais R\$	7.000,00
15824942.19 - Idenização Trabalhista	
3113.00 - Obrigações Patronais R\$	10.000,00
15840002.20 - Contribuição ao PASEP	
3280.00 - PASEP R\$	9.000,00
3.4 - Departamento de Patrimônio	
05221342.26 - Manutenção Postos Telefônicos	
3111.00 - Pessoal Civil R\$	7.500,00
4.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS	•
4.2 - Departamento de Tributação Proc. Dados	
03080202.28 - Manutenção do Departemento	
3111.00 - Pessoal Civil R\$	6.000,00
3120.00 - Material de Consumo R\$	2.000,00
3132.00 - Outros Serv. Encargos R\$	3.000,00
4.3 - Departamento de Contabilidade	
03080322.29 - Manutenção do Departamento	
3111.00 - Fessoal Civi	9.000,00
	2



03.

4.4 - Departamento de Tesouraria 03080322.30 - Manutenção do Departamento 3111.00 - Pessoal Civil	io R\$	8.000,00
5.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
5.1 - Gabinete do Secretário		
08421882.32 - Manutenção do Gabinete		•
3120.00 - Material de Consumo	$\mathbb{R}_{\mathbb{S}}$	1.000.00
5.2 - Departamento de Ensino de 1º c 2º Graus	•	,
3111.00 - Pessoal Civil	R\$	160,000,00
3120.00 - Material de Consumo	\mathbb{R}_{5}^{*}	10.000,00
3132.00 - Outros Serv. Encargos	\mathbb{R}_{+}^{*}	
3253.00 - Salário Família	R\$	7.000,00
08421882.35 - Conservação de G. Escolares		
3120.00 - Material de Consumo		
3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais	R	1.000,00
08421881.05 - Ampliação de Grupos Escolares		
4110.00 - Obras e Instalações	K\$	2.000,00
08421882.37 - Assistência a Estudantes c/		
Transporte Escolar	T)A	20 000 00
3254.00 - Apoio Financ. Estudantes	Пф	20.000,00
08421902.40 - Promoção do Pré-Escolar 3111.00 - Pessoal Civil	₽¢	7.000.00
3120.00 - Material de Consumo		2.000,00
3253.00 - Salário Familia		•
08492522.41 - Promoção de Ensino p/Deficientes	Treff.	300,00
31.32.00 - Outros Serv. Encargos	R\$	2.000.00
08431972.42 - Promoção de Ensino Medio	~ with	2,000,00
3111.00 - Pessoal Civil	₽¢	57 000 00
3120.00 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais	R\$	1.000,00
3132.00 - Outros Serv. Encargos		
DIDE ON - WELLS MAIN WIRELES *********	~ (45)	±=000,00



MUNICO BARSOSA



04.

	5.3 - Departamento de Apoio Didático Tec. Educac	iona	al
	08422172.44 - Namutenção do Departamento		
	Juli.00 - Pessoal Civil	\mathbb{R}_{+}^{*}	1,000,00
	3120.00 - Material de Consumo	R#	1.000,00
	3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais	R\$	500,00
	3132.00 - Outros Serviços Encargos	R#	1.000,00
	08482472.45 - Manutenção da Biblioteca		****
	3111.00 - Pessoal Civil		
	3253.00 - Salário Família	R\$	100,00
÷.	6.0 - SECRETARIA DE TRANSPORTE SANEAMENTO E URBAI	NI SI	V!O
	6.1 - Gabinete do Secretário		
1	03070202.46 - Manutenção do Gabinete		
****	3111.00 - Pessoal Civil	R\$	500,00
	6.2 - Departamento de Transportes		
	16885342.47 - Conservação de Rod. Municipais		
	3111.00 - Pessoal Civil		
	3120.00 - Material de Consumo		
	3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais	R\$	5.000,00
	16885362.48 - Manutenção do Departamento		
	3111.00 - Pessoal Civil		
	3120.00 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
	3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais	R\$	
•	3132.00 - Outros Serv. Encargos	R\$	3.000,00
	6.3 - Departamento de Meio-Ambiente		
	10603282.49 - Manutenção do Departamento		•
	3111.00 - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
	6.4 - Departamento de Construção Conserv. Fiscal	iza	ção
• ,	03070202.51 - Manutenção do Departamento		•
	3111.00 - Pessoal Civil		
	3120.00 - Material de Consumo	R_{\bullet}^{*}	10.000,00
	3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais	\mathbb{R}_{3}^{3}	3.000,00
	3132.00 - Outros Serviços Encargos	R\$	6.000,00
	3253.00 - Salário Família	R\$	100,00
	10583231.24 - Construção de Meio-Fio		
	4110.00 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00



MONINGER SERVE



05.

10583231.25 - Construção de Calçamento
4110.00 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00
10583231.26 - Reposição de Calçamento
4110.00 - Obras e Instalações
10603271.29 - Espansão e Const. Rede Elet. Z. Urbana
4110.00 - Obras e Instalações R\$ 5.000.00
10603272.53 - Mamutenção Sist. Iluminação Pública
3132.00 - Outros Serviços Encargos R\$ 30.000.00
13764491.35 - Construção de Esgotos
4110.00 - Obras e Instalações R\$ 4.000,00
13764491.37 - Estensão de Galerias
4110.00 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00
6.5 - Departamento de Limpeza Pública
10603252.55 - Manutenção do Departamento
3111.00 - Pessoal Civil R\$ 19.000,00
3120.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais R\$ 3.000,00
31.32.00 - Cutros Serviços Encargos R\$ 10.000,00
3253.00 - Salario Familia
10603252.56 - Fornecimento de Ref. para Garis
3120.00 - Material de Consumo R\$ 2.000,00
7.0 - SECRETARIA DE SAÚDE
7.1 - Gabine te do Secretário
13754282.57 - Manutenção do Gabinete
3132.00 - Outros Serv. Encargos 85 500,00 7.2 - Departamento de Higiene e Saúde
05221342.58 - Manutenção do Departamento
3111.00 - Pessoal Civil
3120.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais R\$ 15.000.00
3132.00 - Outros Serviços Encargos R\$ 20.000,00
13754282.59 - Contribuição ao BENFAM
3231.00 - Subvenção Social R\$ 400.00
13754282.61 - Aquisição de Medicamentos e Material
Cirúrgico p/ Postos de Saíde
3120.00 - Material de Consumo R\$ 80.000,00



MURILO MARBOSA



06.

13754282.62 - Ofertas de Serviços de Saúde/SUS		
3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais	R\$	30.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos		
13754282.63 - Manutenção de postos de Saúde	•	
3111.00 - Pessoal Civil	R\$	5.000.00
3120.00 - Material de Consumo	R\$	10,000,00
3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais	R\$	500,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos		•
13754282.65 - Manutenção da Maternidade de Casini		
3111.00 - Pessoal Civil		20.000.00
3120.00 - Material de Consumo		
3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos		
7.3 - Departamento de Coordenação Canitária		•
13754302.66 - Manutenção do Departamento		
3111.00 - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3120.00 - Material de Consumo		
3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais		1.000.00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos		5.000,00
8.0 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
8.2 - Departamento de Apoio Comunitário		
03804782.70 - Manutenção do Departamento		
3111.00 - Pessoal Civil	\mathbb{R}^{*}	5,500,00
3120.00 - Material de Consumo		•
3132.00 - Outros Serviços e Encargos		•
03814852.71 - Subvenção ao Abrigo dos Velhos	***	
Josefa Amélia de França		
3231.00 - Subvenção Social	R\$	200,00
13754272.74 - Programa Municipal de Combate a		
Fome "O SOPAC"		•
3120.00 - Material de Consumo	RS	15,000,00
3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais Z		-
3132.00 - Outros Serviços e Encargos		•
15814862.76 - Ajuda a Indigentes		
3259.00 - Outras Transferências a Pessoas	R\$	8,000,00
Jr N J + OA - OKATOD TI ORIDITETENO TOUR OF TO DESCREE **	- A	~ # 0 0 0 1 0 0



MURILO BARBOSA



07.

15814872.78 - Distribuição de Material p/Reparos		•
em Casas Pobres na forma da Lei	ኮል	E 000 00
3120.00 - Material de Consumo	ПŞ	5.000,00
8.3 - Departamento de Serviços Sociais	•	₹.
03070212.79 - Manutenção do Departamento		
3111.00 - Pessoal Civil		
3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais		•
3132.00 - Outros Serviços e Encargos		1.500,00
8.4 - Departamento de Aperfeiçõamento Mão-de-Obr	a	
08452152.80 - Manutenção do Departamento	÷	•
3111.00 - Pessoal Civil		
3120.00 - Material de Consumo		1.000,00
3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais	$\mathbf{R}_{\bullet}^{\bullet}$	500,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos		1.000,00
U8452152.81 - Manutenção de C. Profissionalizant	ខន	
3120.00 - Material de Consumo		<u> </u>
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	500,00
9.0 - SECRETARIA DE GOVERNO		
9.1 - Gabinete do Secretário		
03070202.82 - Manutenção do Gabinete		
3111.00 - Pessoal Civil	R \$	800,00
3120.00 - Material de consumo		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos		
9.2 - Departamento de Articulação Popular	~	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
03301742.84 - Manutenção da Guarda Municipal		
3111.00 - Pessoal Civil	R\$	13.500.00
		* - *
10.0 - SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E ESPORTES		
10.1 - Gabinete do Secretário		
08482472.86 - Manutenção do Gabinete		
3111.00 - Fessoal Civil	R_s^*	
3120.00 - Material de Consumo		500,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	\mathbb{R}	1.000,00
10.2 - Departamento de Cultura		
08482472.87 - Manutenção do Departamento		
3111.00 - Pessoal Civil		100,00
3120.00 - Material de Consumo	R\$	500,00



MURILO BARBOSA



08.

10.3 - Departamento de Esportes e Eventos 08462242.89 - Manutenção do Departamento 3132.00 - Outros Serviços e Encargos 1 08482472.90 - Promoção de Eventos Cult. Municipi 3120.00 - Material de Consumo 1 3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais 1 3132.00 - Outros Serviços e Encargos 1	io R\$ 5.000,	00
11.0 - SECRETARIA DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COI	MÉRCIO	
11.1 - Cabinete do Secretário		
04160962.92 - Manutenção do Gabinete		
3111.00 - Pessoal Civil	R\$ 2.000,	00
11.2 - Departamento de Matadouro, Feira, Merca		
do Indústria e Comércio		
04160962.93 - Manutenção do Departamento	7 000	^^
	R\$ 1.000, R\$ 100,	
3253.00 - Salário Família I 04160962.94 - Manutenção do Matadouro	R\$ 100,	CO
3111.00 - Pessoal Civil	R\$ 3.600,	00
3132.00 - Cutros Serviços e Encargos J		
3131.00 - Remineração Serv. Pessoais I		
04160962.95 - Manutenção de Currais A; F. Livre	•	
31.31.00 - Pessoal Civil		00
11.3 - Departamento de Desenvolvimento Rural	•	:
04140782.96 - Manutenção do Departamento		
	R\$ <u>350</u> ,	00
Total da Suplementação I	R\$ 1.205.370,	00

Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação do presente exercício, devidamente comprovadas suas disponibilidades, de acordo com o que dispõe os Arts. 7º e 43 da Lei 4320/64.



MURILO BARBOSA



09.

Art. 3º - A abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo primeiro (lº) desta Lei, será feita parceladamente e por Decretos, obedecendo rigorosamente o que regulamenta o Art. 2º da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Surubim, em 27 de outubro de 1994.

LITE

MURILO JORGE FARLAS BARBOSA - Prefeito -

